



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 9085-26 de 25 de fevereiro de 2026.

**TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DO(A)
CANDIDATO(A) APROVADO(A) EM CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a convocação, feita através da portaria nº 9075/2026 de 23 de fevereiro de 2026, da Candidato(a) **Maria Eduarda Krolow Tuchtenhagen** aprovado(a) no concurso Público nº 01/23, em 36º lugar para o cargo de **Monitor Escolar** para provimento temporário, por motivo de não comparecimento dentro do prazo estipulado no edital.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!